

Handwritten signature and initials:
J. B. Silva
J. B. Silva

ATA N.º 1

No dia 14 do mês de julho de 2021, pelas 10 horas, nas instalações do Arquivo Distrital de Aveiro, sito na rua Dr. Alberto Souto, Bonsucesso, Aradas - Aveiro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso se encontra para publicação em Diário da República. -----

Na reunião estiveram presentes nas pessoas do seu Presidente e Vogais efetivos, respetivamente:

- Presidente — Porfírio António da Silva Correia, Diretor do Arquivo Distrital de Aveiro;
- Primeira vogal efetiva - Maria Esmeraldina de Azevedo Martins, Técnica superior do Arquivo Distrital de Aveiro;
- Segunda vogal efetiva - Maria Isabel Mónica do Casal Brilhante, Técnica superior do Arquivo Distrital de Aveiro, júris designados por despacho de 5 de julho de 2021 do senhor Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. -----

I. ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos da presente reunião, que constava da convocatória remetida aos membros do júri é a seguinte:-----

1. Definição dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, do sistema e métodos de seleção, conteúdos e definição dos critérios de correção, tal como está determinado nas alíneas a), b) e c) do nº 2 e no nº 3 do art.º 14º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 Abril. -----
2. Outros assuntos relacionados com o procedimento. -----

II. DELIBERAÇÕES -----

Nos termos do aviso de abertura do procedimento, cuja publicação se aguarda, os métodos de seleção a aplicar aos candidatos são os seguintes: -----

- a) Métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), com a ponderação de 70%; -----
- b) Método de seleção facultativo: Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a ponderação de 30%. -----

*Handwritten signature: J. Sousa
Nalis
JB 2015*

Considerando tais disposições, relativamente ao ponto primeiro da ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 da ordem de trabalhos: -----

Método de seleção obrigatório - Prova de Conhecimentos (PC) - De acordo com o aviso de abertura do procedimento concursal, a prova de conhecimentos é escrita, revestindo natureza teórica, de realização individual, efetuada em suporte de papel, tendo a duração máxima de 90 minutos, sendo permitida a utilização de elementos de consulta, em suporte papel.-----

Na valoração da prova de conhecimentos será adotada uma escala de 0 a 20 valores. -----

De seguida, o júri passou à elaboração da prova de conhecimentos e correção, que consta de documento confidencial em anexo.-----

Ponto 2 da ordem de trabalhos: -----

Método de seleção obrigatório - Avaliação Curricular (AC) - O júri deliberou, por unanimidade, que a Avaliação Curricular (AC) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros, ponderação e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula:----

$$AC = 0,20 (HA) + 0,15 (FP) + 0,45 (EP) + 0,20 (AD)$$

em que:

HA = Habilitações académicas - ponderação 0,20

FP = Formação profissional - ponderação 0,15

EP = Experiência profissional - ponderação 0,45

AD = Avaliação de desempenho - ponderação 0,20

Foi dada maior ponderação na EP por se entender que este parâmetro é o mais relevante na apreciação curricular. -----

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar. -----

1 - Na classificação dos parâmetros constituintes da fórmula, observar-se-ão as seguintes regras: -----

1.1 - No presente procedimento concursal exige-se que os candidatos possuam escolaridade obrigatória (aferida segundo a data de nascimento), sem possibilidade de substituição do nível de habilitação por formação ou experiência profissional.----

Handwritten signature and initials
B. R. T.

Assim, na avaliação deste parâmetro de avaliação o júri deliberou que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma: -----

- Superior à escolaridade obrigatória - 20 valores
- Escolaridade obrigatória - 18 valores

1.2 - A formação profissional (FP) visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade dos trabalhadores. Tal significa que não se considerará qualquer formação, mas apenas a formação profissional que respeita à área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área posta a concurso nos últimos cinco anos. -----

Assim, na avaliação deste parâmetro de avaliação o júri deliberou que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma: -----

- Até 30 horas = 10 valores
- Mais de 30 e até 60 horas = 12 valores
- Mais de 60 e até 90 horas = 14 valores
- Mais de 90 e até 120 horas = 16 valores
- Mais de 120 e até 150 horas = 18 valores
- Mais de 150 horas = 20 valores.

1.3 - O júri deliberou que a classificação da Experiência Profissional (EP), desde que devidamente comprovada no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o procedimento concursal, será valorada da seguinte forma: -----

- 1º nível - igual ou superior a 10 anos = 20 valores
- 2º nível - superior a 5 anos e inferior a 10 anos = 18 valores
- 3º nível - igual ou inferior a 5 anos = 16 valores
- 4º nível - sem experiência = 10 valores.

1.4 - A avaliação do desempenho (AD), será classificada através da aplicação da fórmula a seguir indicada:

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

em que:

AD = Média da avaliação do desempenho dos três últimos ciclos avaliativos;

AD1, AD2 e AD3 = Avaliação dos anos relevantes para o efeito, sendo valorada da seguinte forma:

Handwritten signature: José de Brito

- Desempenho excelente = 20 valores
- Desempenho relevante = 16 valores
- Desempenho adequado = 14 valores
- Desempenho inadequado = 0 valores.

Nas situações em que os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possam avaliação do desempenho relativamente ao ano ou anos relevantes, o valor positivo a considerar correspondente a uma avaliação de “Desempenho adequado”. O júri elaborou a ficha individual de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação, que consta do **Anexo I** à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Ponto 3 da ordem de trabalhos:

O júri deliberou, por unanimidade, que a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{EPS} = \frac{A + B + C + D}{4}$$

Os parâmetros da avaliação e classificação são os que a seguir se mencionam:

A - Qualidade da experiência profissional - Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre. -----

- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Posse de experiência que permita prognosticar elevada capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função da utilidade dos elevados conhecimentos relacionados com a função a que se candidata; ----
- 2º Nível - Bom - 16 valores - Posse de experiência que permita prognosticar grande capacidade de adaptação ao trabalho e muitos conhecimentos relacionados com a função a que se candidata; -----
- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Posse de experiência que permita prognosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função dos conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata; -----
- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Posse de experiência que permita prognosticar alguma capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função da utilidade

Handwritten signature and initials: "P. Sousa", "B. L. T."

conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata;

- 5º Nível - Insuficiente - 4 valores - Posse de experiência que permita prognosticar uma deficiente adaptação ao trabalho e com poucos conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata. ---

B - Preocupação pela valorização e atualização profissionais - Terá por objetivo detetar, através da variedade de documentação de consulta e da frequência de acções de formação, o interesse do candidato pelas funções inerentes à carreira a que se candidata. -----

- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Quando evidencie elevado empenho em manter-se atualizado; -----
- 2º Nível - Bom - 16 valores - Quando evidencie grande empenho em manter-se atualizado;-----
- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Quando evidencie alguma disponibilidade em manter-se atualizado;-----
- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Quando evidencie desmotivação por uma atualização técnica;-----
- 5º Nível - Insuficiente - 4 valores- Quando manifeste relutância relativamente à atualização técnica. -----

C - Capacidade de expressão e fluência verbal - Procurará medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio. -----

- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Desde que evidencie desenvolvidas capacidades de análise, de síntese e excelente transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de muito bom nível; -----
- 2º Nível - Bom - 16 valores - Desde que manifeste desenvolvidas capacidades de análise e de síntese e grande transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de bom nível; -----
- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Desde que demonstre possuir medianas capacidades de análise, de síntese e comunicação aceitável na abordagem de problemas; -----
- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Sempre que revele deficiências de comunicação e/ou pouca capacidade de análise e de síntese; -----

- 5º Nível - Insuficiente - 4 valores - Sem capacidade de expressão verbal. -----

D - Sentido crítico - Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de índole profissional ou geral. -----

- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Quando fundamente e argumente com lógica irrefutável as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações; -

- 2º Nível - Bom - 16 valores - Quando fundamente e argumente com lógica aceitável as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações; --

- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Quando fundamente e argumente com convicção satisfatória as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações; -----

- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Quando, perante determinadas situações, a capacidade de argumentação e respetivas opções e fundamentações manifestem dúvidas e incertezas ou mesmo fraca argumentação; -----

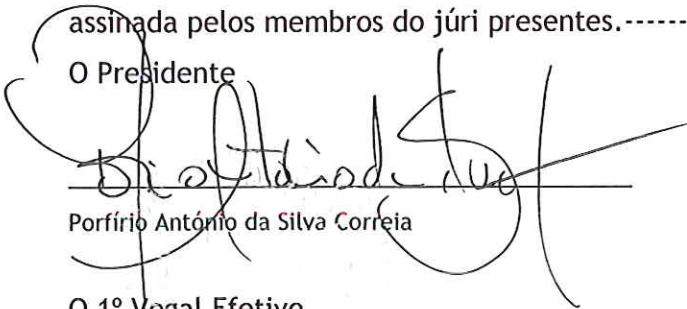
A EPS terá a duração aproximada de 20 minutos. -----

O resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.-----

O Júri elaborou a ficha individual da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que consta do **Anexo II** à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.-----

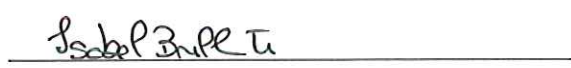
O Presidente


Porfírio António da Silva Correia

O 1º Vogal Efetivo


Maria Esmeraldina Azevedo Martins

A 2º Vogal Efetivo


Maria Isabel Mónica Casal Brilhante



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS

Handwritten signature: J. B. Silva

ANEXO I

Ficha de Avaliação Curricular

Procedimento concursal comum - Aviso nº/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº....., de de de 2021

Nome do candidato _____

1 - Habilitação Académica (HA)

Superior à Escolaridade Obrigatória	_____ 20 valores
Escolaridade Obrigatória	_____ 18 valores
Total	_____ valores

2 - Formação Profissional (FP)

Considera-se apenas a formação profissional que respeita à área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área posta a concurso, dos últimos 5 anos:

Até 30 horas	_____ 10 valores
Mais de 30 e até 60 horas	_____ 12 valores
Mais de 60 e até 90 horas	_____ 14 valores
Mais de 90 e até 120 horas	_____ 16 valores
Mais de 120 e até 150 horas	_____ 18 valores
Mais de 150 horas	_____ 20 valores

3 - Experiência Profissional (EP)

Consideram-se os seguintes níveis com base no número de anos com experiência na área posta a concurso:

1º nível - igual ou superior a 10 anos	_____ 20 valores
2º nível - superior a 5 e inferior a 10 anos	_____ 18 valores
3º nível - igual ou inferior a 5 anos	_____ 16 valores
4º nível - sem experiência	_____ 10 valores

4 - Avaliação do Desempenho (AD)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS

Handwritten signature: Isabel Mónica do Casal Brilhante

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

$$AD = \frac{\quad + \quad + \quad}{3}$$

Total ____valores

5 - Classificação Final da Avaliação Curricular:

$$AC = 0,20 \text{ (HA)} + 0,15 \text{ (FP)} + 0,45 \text{ (EP)} + 0,20 \text{ (AD)}$$

$$AC = \frac{\quad + \quad + \quad}{\quad}$$

Total ____valores

O Presidente

Porfírio António da Silva Correia

O 1º Vogal Efetivo

Maria Esmeraldina Azevedo Martins Pereira

O 2º Vogal Efetivo

Maria Isabel Mónica do Casal Brilhante

ANEXO II - Entrevista Profissional de Seleção

Procedimento concursal comum - Aviso n.º _____/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série - n.º _____, de _____ de _____ de 2021

Nome do candidato: _____

Parâmetros de avaliação	Presidente	1.º Vogal	2.º Vogal	Classificação	Fundamentação
A - Qualidade da experiência profissional					
B - Preocupação pela valorização e atualização profissional					
C - Capacidade de expressão e fluência verbal					
D - Sentido crítico					
Resultado final = (A + B + C + D) / 4					
Resumo dos temas abordados:					

O Presidente do Júri:

1.º Vogal efetivo:


 J. B. P. G. 2.º Vogal efetivo